



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 63 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.003981/2022-80

Maceió-AL, 03 de fevereiro de 2022.

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no calendário acadêmico para o ano letivo de 2021 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (2^{os}, 3^{os} e 4^{os} anos) e do Curso Técnico Subsequente em Química, do Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.036422/2021-75, de 4/11/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no calendário acadêmico para o ano letivo de 2021, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (2^{os}, 3^{os} e 4^{os} anos) e do Curso Técnico Subsequente em Química, do Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, conforme parágrafo único, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019 e convalida todos os atos praticados desde o dia 24/5/2021.

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 15:07)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 63, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 03/02/2022 e o código de verificação: d93b1e7c2b